

**PORTARIA Nº7.586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **RODRIGO STORCK**, matrícula nº978, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 07 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração